



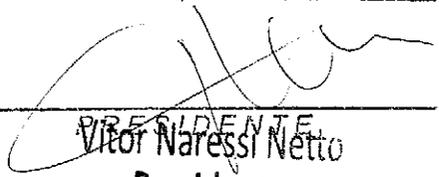
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

REQUERIMENTO
Nº 865/2024

APROVADO
Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 12 de 08 de 2024

Senhor Presidente,
Nobres Pares,


PRESIDENTE
Vitor Naresi Netto
Presidente

Considerando que diversos munícipes que exercem atividades culturais neste município procuraram esta Vereadora a fim de reivindicarem a devida transparência quanto às contratações, bem como respectivos processos licitatórios, de artistas para compor a Festa Municipal FESTPIRA.

Considerando que a referida festa em comemoração ao aniversário da cidade ensejou diversos questionamentos aos artistas e músicos pirassununguenses, principalmente sobre como foi realizado o chamamento e contratação dos artistas pelo Conselho de Cultura, por meio de seu Secretário.

Considerando que o Município, pelo Setor Musical de Pirassununga, expressou seu desapontamento quanto à ausência de transparência nas contratações e quanto à exclusão dos próprios munícipes na escolha dos artistas para se apresentarem nos dias de festa.

Considerando que os setores envolvidos para licitação dos artistas, ao serem questionados pessoalmente, se mantiveram inertes quanto à devolutiva de suas escolhas e os padrões que foram utilizados.

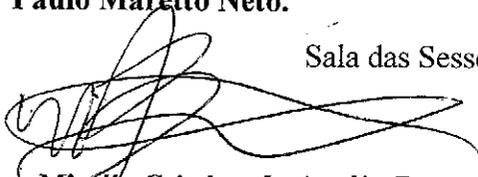
Considerando que esta reunião tem como objetivo promover a transparência, fortalecer o vínculo entre a comunidade, os Poderes Legislativo e Executivo, além de garantir que nossos cidadãos, aqui representados pelos artistas, estejam plenamente amparados sobre as implicações legais.

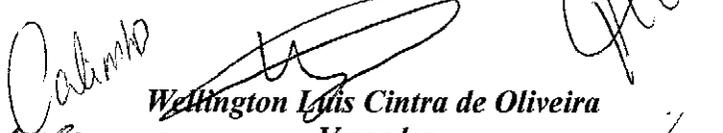
Considerando ser conveniente que o Ilustríssimo Sr. Secretário de Cultura, a Sra. Presidente do Conselho de Cultura, os Responsáveis pela Contratação e licitação e o Representante do Setor de Música do Município, estejam presentes para sanar possíveis dúvidas do evento.

Nessas condições, **REQUEREMOS** à Mesa, pelos meios regimentais, seja designada, em data oportuna, uma **REUNIÃO PÚBLICA** nesta Casa de Leis, para esclarecimentos sobre as questões mencionadas, oportunidade em que, nos termos do artigo 26, X, da Lei Orgânica do Município, deverão ser convocados os Ilustríssimos Senhores Secretário de Cultura, **Osmair Danilo Crespo** e o Douto Procurador Geral do Município de Pirassununga, **Dr. Márcio Roberto Silva**.

REQUEREMOS, ainda, que sejam convidados outros representantes das respectivas áreas para trazer informações detalhadas e responder aos questionamentos dos Vereadores e da comunidade, sendo a Sra. Presidente do Conselho de Cultura, **Roberta Rachel Rodrigues Maciel Lancieri**, a Responsável pela Seção de Compras, **Sra. Angélica Cristina Baldin de Lima** e a Responsável pela Seção de Licitação, **Sra. Sandra Regina Fadini Carbonaro Pereira** e o Representante do Setorial de Música **Moacyr Paulo Maretto Neto**.

Sala das Sessões, 12 de agosto 2024.


Mirielle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora


Wellington Luís Cintra de Oliveira
Vereador